



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2012

PROCESSO Nº. 378/2012

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ABRANGENDO A READEQUAÇÃO DOS GABINETES E A CONSTRUÇÃO DE SALAS DO TIPO ESCRITÓRIO NO ESTACIONAMENTO COBERTO DO SUBSOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, DE MANEIRA QUE SEJAM DISPONIBILIZADAS 21 SALAS PARA GABINETES DE VEREADORES, BEM COMO A REFORMA DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, considerando o resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos, **ADJUDICA** o objeto da licitação Tomada de Preços nº. 03/2012, à empresa **N.S. SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS - EIRELI CNPJ/MF nº. 06.908.006/0001-48**, com proposta de preços no valor global de R\$ R\$ 556.552,19 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos).

São José dos Pinhais/PR, 03 de dezembro de 2012.

Assis Manoel Pereira
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente à Tomada de Preços nº. 03/2012– Processo nº. 378.2012, com vistas à contratação de empresa para execução de obra de reforma do prédio da Câmara Municipal.

São José dos Pinhais, 03 de dezembro de 2012.

Assis Manoel Pereira
Presidente